



Certifico que este Decreto
Foi publicada em 05/06/25
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES

Ass. e carimbo do servidor resp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA –ES

DECRETO Nº 4.580, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Vitor Martins Caprini
Chefe de Gabinete
Decreto: 8.341/2025

ALTERA O DECRETO Nº 4.264/2023 QUE
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ICONHA-ES –
COMDCAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria;

DECRETA

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 4.264, de 06 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iconha-ES – COMDCAI, de acordo com a Lei Municipal nº 622 de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o biênio 2024/2025:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
CONSELHEIROS	SECRETARIAS
Titular: Ivaneth do Carmo Montagnoli Lyrio	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Suplente: Flávia Marinato Amorin	
Titular: Lorena Candeia Justi	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Rosa Helena Uliana Moreira	
Titular: Mariane Gabriel Pinto	Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Roberta dos Santos Mongin Darós	
Titular: Eraldo Leite Poncio	Secretaria Municipal de Administração
Suplente: Maria Suely da Silva de Lima	

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
CONSELHEIROS	INSTITUIÇÃO
Titular: Janderson da Silva Mota	Igreja Batista Esperança Pedra D'Água
Suplente: Maria Helena Petersen Morais	



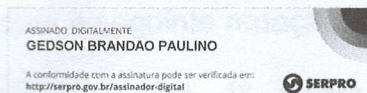
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA –ES

Titular: Miqueias de Oliveira Brizon	Igreja Presbiteriana de Iconha
Suplente: Nivaldo José Garcia Biancardi	
Titular: Leuza Maria Mongim Zambi	Associação Papa Léguas do Espírito Santo
Suplente: Vanda Maria Pereira da Silva	
Titular: Olinda Ivone Marquezini Paulino	Paróquia Santo Antônio De Pádua
Suplente: Sinara Lucia Cypriano	

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.571 de 19 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Iconha/ES, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025.



GEDSON BRANDÃO PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
CONSELHEIROS	SECRETARIAS
Titular: Naneth do Carmo Montagnoli Lyrio	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Suplente: Fátima Márcia Amorim	
Titular: Roberto de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Maria Helena de Jesus	
Titular: Roberto de Jesus	Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Roberto de Jesus	
Titular: Roberto de Jesus	Secretaria Municipal de Administração
Suplente: Roberto de Jesus	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
CONSELHEIROS	INSTITUIÇÃO
Titular: Roberto de Jesus	Igreja Batista Esperança Pádua D'Água
Suplente: Roberto de Jesus	